



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 0027/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria competente, a **implantação de redutor de velocidade (quebra-molas ou lombada)** na **Estrada do Palheta, na entrada do Ramal do Paraná**, neste município de **Guajará-Mirim/RO**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos no local, aliado à alta velocidade desenvolvida por alguns condutores, o que tem colocado em risco a segurança de moradores, pedestres e motoristas que utilizam a via, especialmente no acesso ao Ramal do Paraná.

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a redução de acidentes, proporcionando mais segurança e organização do tráfego no referido trecho.

Guajará-Mirim (RO) 02 de fevereiro de 2026

GECILDO ALVES BARROSO



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, Vereador, em 02/02/2026 às 10:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **799697** e o código verificador **7A370C48**.

Docto ID: 799697 v1